

Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE CENTRAL VIDROS E ESQUADRIAS LTDA, PRAZO DE 10 DIAS. ARTIGO 114-A DA LEI Nº 11.101/05

PROCESSO Nº 1010085-09.2023.8.26.0362

PRAZO DO ATO: 10 DIAS

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

não foram encontrados bens para arrecadação, restando frustrada a falência, conforme noticiado nos autos pelo administrador. Em conformidade com o artigo 114-A, da lei 11.101/05, está aberto, o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para que requeiram o que for a bem de seus interesses. Ressalta-se que um ou mais credores poderão requerer o prosseguimento da falência, desde que paguem a quantia necessária às despesas e aos honorários do administrador judicial, que serão considerados despesas essenciais nos termos estabelecidos no inciso I-A do caput do art. 84 de referida Lei.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de novembro de 2024.

EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RR DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS CONVENCIONAIS PLANEJADOS LTDA. (CNPJ 26.042.917/0001-42) E LATINA DESIGN COMERCIAL LTDA. (CNPJ 13.151.411/0001-20) PROCESSO Nº 1000349-54.2024.8.26.0354 PARA CONVOCAÇÃO DOS CREDORES À ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES COM O OBJETIVO DE DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL FORMULADO PELAS RECUPERANDAS.

PROCESSO Nº 1000349-54.2024.8.26.0354

DATA DA ASSEMBLEIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

pelo presente edital, ficam CONVOCADOS todos os credores de RR DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS CONVENCIONAIS PLANEJADOS LTDA. e LATINA DESIGN COMERCIAL LTDA., ambas em Recuperação Judicial, processo nº 1000349-54.2024.8.26.0354, para a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada nos dias 11/12/2024 (1ª convocação), às 14h00min, e 18/12/2024 (2ª convocação), às 14h00min, em ambiente virtual, com credenciamento das 09h às 13h em ambas oportunidades. A assembleia será presidida pelos representantes da Administradora Judicial e terá como ordem do dia a deliberação acerca do pedido de desistência do processamento da Recuperação Judicial formulado pelas Recuperandas às fls. 799/804 dos autos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 35, inciso I, alínea d, da Lei nº 11.101/05, bem como qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os procuradores dos credores constituídos deverão encaminhar para o endereço eletrônico rdesign@brasiltrustee.com.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do ato assemblear, conforme preceitua o art. 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, o endereço de e-mail que desejam cadastrar para recebimento da chave de acesso ao conclave (sendo somente um por credor), conjuntamente com o instrumento mandatário de poderes para tal ato ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, bem como apontar, especificamente, o nome e telefone do(a) procurador(a) do(a) credor(a) que participará da Assembleia. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia e, para exercer a prerrogativa prevista no § 5º deste artigo, o sindicato deverá apresentar à Administradora Judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia,



qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, §6º e §7º, da Lei nº 11.101/05. Caso o próprio credor deseje participar do Conclave, sem representação por meio de patrono, este deverá encaminhar um e-mail à Administradora Judicial (rrdesign@brasiltrustee.com.br), antes da Assembleia, com seus documentos pessoais. Ademais, em se tratando de pessoa jurídica credora, o sócio que a representa deverá encaminhar os atos constitutivos correspondentes. Ato contínuo, os credores habilitados para a Assembleia receberão da Administradora Judicial, no e-mail cadastrado, um manual com todo o procedimento que deverá ser observado para ingresso e participação do Conclave. Na supramencionada resposta haverá também um link para acesso ao ambiente virtual em que acontecerá a Assembleia. Portanto, torna-se importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de e-mail (principal e spam), visto que somente com o link será possível ter acesso à AGC. Será de exclusiva responsabilidade do credor/representante a manutenção do sigilo do login e senha de acesso ao ambiente virtual, conforme previsão contida no Ato Normativo nº 0005243-17.2021.2.00.0000, do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Para entrar na sala da Assembleia, o credor/representante deverá seguir as diretrizes previstas no manual de instruções encaminhado previamente por e-mail, de maneira que, após o seu ingresso, a Administradora Judicial fará o credenciamento dos credores, realizando testes de vídeo e áudio de cada participante, sendo necessário que cada credor/representante tenha em mãos um documento com foto, que deverá ser apresentado à Administradora Judicial. Dessa forma, consigna-se a importância de os credores adentrarem ao ambiente virtual logo após o início do credenciamento. Importante frisar que o credenciamento dos credores terá início às 09h00min, com término às 13h00min, no dia da Assembleia. Ademais, ressalta-se que, para uma melhor orientação, ou em casos de dúvidas e problemas técnicos, os credores poderão contatar a Administradora Judicial no e-mail rrdesign@brasiltrustee.com.br ou pelos telefones (19) 3256-2006 / (19) 99727-9126, sendo este último apenas no dia do conclave.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de novembro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES VIRTUAL ART. 36 LEI Nº 11.101/2005 - RECOMENDAÇÃO N. 63, DE 31.03.2020, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. EDITAL EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 1046512-70.2023.8.26.0114 DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MULTIMODAL RODOVIÁRIO BRASIL TRANSPORTES LTDA e MODAL RODOVIÁRIO BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

PROCESSO Nº 1046512-70.2023.8.26.0114
DATA DA ASSEMBLEIA: 21 DE NOVEMBRO DE 2024
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

pelo presente Edital ficam convocados todos os credores de MULTIMODAL RODOVIÁRIO BRASIL TRANSPORTES LTDA e MODAL RODOVIÁRIO BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital clickmeeting, no dia 21 de novembro de 2024 às 10:00 (dez horas), em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024 às 10:00 (dez horas), quando a assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 09:00 (nove horas) às 09:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos). A assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; b) constituição de comitê de credores; e, c) outros assuntos de interesse dos credores. A assembleia será presidida pela Administradora Judicial nomeada por este Juízo, CONFIANÇA JURÍDICA GESTÃO DE ATIVOS LTDA, neste ato representada pela DRA. BRUNA OLIVEIRA SANTOS e pela DRA. MARIANA PAVANI. PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: 1-) Credores representados por procurador: Os credores que desejarem constituir procurador para representá-los na Assembleia deverão entregar à Administradora Judicial, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, por e-mail para os endereços eletrônicos: grupomodalrodoviario@conajud.com.br e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do Processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto. 2-) Pessoas Jurídicas credoras: com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail para os endereços eletrônicos: grupomodalrodoviario@conajud.com.br e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. 3-) Sindicato dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da Assembleia, deverão apresentar à

Administradora Judicial, por e-mail para os endereços: grupomodalrodoviario@conajud.com.br e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, a relação de associados que pretendem representar. Recebido referido e-mail, a Administradora Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para os endereços eletrônicos grupomodalrodoviario@conajud.com.br e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, antes do encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo